

RESOLUÇÃO Nº 63/2024

DATA 02/05/2024

SÚMULA: dispõe sobre a penalidade aplicada através do PAD de nº. 02/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Acolhe o parecer da Comissão Processante, designado pela Resolução nº. 19/2023, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar - PAD de nº. 02/2023, determinando a aplicação de penalidade de suspensão do Servidor S.V.S, por 08 (oito) dias com a perda da remuneração, no período compreendido entre os dias 06 a 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.869.908
Presidente
03/05/2024 10:58:43

Rod. Contorno Vitério Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca | (46) 3520.0900
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**



Prefeitura de Itapejara D'Oeste

profissionais nas instituições que oferecem Educação em Tempo Integral deve ser também com dedicação integral na escola...

IX - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município oferece quatro refeições diárias aos alunos matriculados na educação integral, sendo um café da manhã na chegada dos alunos à instituição...

X - CONCLUSÃO

Nenhum planejamento a médio e longo prazo pode ser considerado definitivo, por esse motivo, periodicamente deve ser reanalisado adaptado às nova considerações sem, no entanto, desfazer ou alterar seu ângulo...

É esta a Política para a Educação Integral em Período Integral que este Município irá adotar, como diretrizes para todas as suas ações a respeito.

Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de abril de 2024.

Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Política de Educação em Tempo Integral do município de Itapejara D'Oeste:

- 1. Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes: Andréia Antunes Alves
2. Representante dos Diretores de Escolas em Tempo Integral: Franciele Tércia Gnoatto
3. Representante dos Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil em tempo Integral: Eluci Lian Piloneto
4. Representante da Equipe Pedagógica do DME: Mareli S. de Souza Mitrut
5. Representante dos Coordenadores Pedagógicos: Osmarete Silvane Carnagato Lunardi
6. Representante do Conselho Municipal de Educação: Patrícia Gnoatto
7. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: Simone Aparecida dos Santos.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 06/2024 (Processo Licitatório 20/2024)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2024, que teve como objeto o Registro de preços DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CONCRETO...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 3: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 1: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 20 cm de diâmetro...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 4: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 2: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 15: Meio fio de concreto 80 cm x alto, com Sarjeta 1.000 Unid. PROPRIA 19,50 97.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 691.350,00 (Seiscentos e Noventa Mil e Trezentos e Trinta Reais)

República Federativa do Brasil, Estado do Paraná, Serviço de Registro de Imóveis, Comarca de Ampére, Rua Capanea, nº 459, Sala 02, Centro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JEFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrivente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei,

F/A/Z S/A/B/E/R ao senhor ELCI DE SOUZA BORGES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 240.613.289-72, residente e domiciliado na Linha Soledade, no Município de Bela Vista da Caroba-PR...

Jeferson Pagnoncelli Lazarin, Escrivente Substituto, Comarca de Ampére, Rua Capanea, nº 459, Sala 02, Centro.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 3: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JEFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrivente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei,

F/A/Z S/A/B/E/R ao senhor NORIVAL ALVES DORNELLES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 034.479.279, residente e domiciliado na Linha Soledade, no Município de Bela Vista da Caroba-PR...

Jeferson Pagnoncelli Lazarin, Escrivente Substituto, Comarca de Ampére, Rua Capanea, nº 459, Sala 02, Centro.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UNID., MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Item 1: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 20 cm de diâmetro...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JEFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrivente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei,

F/A/Z S/A/B/E/R ao senhor ELCI DE SOUZA BORGES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 240.613.289-72, residente e domiciliado na Linha Soledade, no Município de Bela Vista da Caroba-PR...

Jeferson Pagnoncelli Lazarin, Escrivente Substituto, Comarca de Ampére, Rua Capanea, nº 459, Sala 02, Centro.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 89/2024 Fundamentado no art. 7º da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICADO a inexistência Nº 89/2024 para a Chamamento Público nº 001/2023...

PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: UN, Quantidade, Vi. Unitário, Total dos Itens. LABORATORIO PERMELOU LTDA 1.000 351.869.600 R\$ 351.869.600

PAULO HORN Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS RESOLUÇÃO Nº 010 DE 2 DE MAIO DE 2024 Súmula: Desafetação e doação de bens móveis do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE E EDIANA PERIN. OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

RESOLUÇÃO Nº 62/2024 DATA 02/05/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO...

Table with 4 columns: NOME, CPF, EMPREGO, ADMISSÃO. EDIANA PERIN 097.988.169-27 TÉCNICO EM ENFERMAGEM 02/05/2024

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público e suas alterações, em seu anexo I. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 63/2024 DATA 02/05/2024

SÚMULA: dispõe sobre a penalidade aplicada através do PAD de nº. 02/23, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO...

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de maio de 2024. JEAN PIERR CATTO - Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 63/2024

DATA 02/05/2024

SÚMULA: dispõe sobre a penalidade aplicada através do PAD de nº. 02/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Acolhe o parecer da Comissão Processante, designado pela Resolução nº. 19/2023, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar-PAD de nº. 02/2023, determinando a aplicação de penalidade de suspensão do Servidor S.V.S, por 08 (oito) dias com a perda da remuneração, no período compreendido entre os dias 06 a 13 de maio de 2024.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 02 de maio de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod430202